



INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 72, DE 7 DE MARÇO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.711, de 29/08/2012; o Decreto nº 7.824, de 11/10/2012; Decreto nº 9034, de 20/04/2017; e considerando a Resolução nº 7/2018- COUN, de 29/01/2018, resolve:

1. Constituir Banca composta pelos seguintes membros abaixo relacionados para Avaliação da Veracidade da Autodeclaração dos candidatos convocados para os cursos de graduação presenciais ofertados no Câmpus de Nova Andradina, que ingressaram por meio do Sistema de Seleção Unificado – SISU 2018, Vestibular UFMS 2018 (PSV-UFMS 2018) e vagas remanescentes da UFMS, nas vagas destinadas às pessoas pretas e pardas.

- a. Bruno Tayson de Lima Oliveira – UFMS (Presidente);**
- b. Luciana Codognoto da Silva – UFMS; e**
- c. Marcela de Biazzi Ferreira – UFMS.**

2. A Banca considerará apenas os aspectos fenotípicos dos candidatos convocados para confirmação da condição de Pessoa Preta ou Parda.

3. A verificação da autenticidade ocorrerá nos dias **8 e 9 de março de 2018, das 8h às 11h e das 13h30 às 17h**, na sala 7 do Câmpus de Nova Andradina.

4. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA RITA BARBIERI FILGUEIRAS